



Salvador, 28 de setembro de 2018.

Prezado (a) Profissional,

Aproximam-se as eleições para o Sistema CONFERP, na qual serão recompostos os colegiados do seu Conselho Regional e do Conselho Federal. A votação será realizada no próximo dia **10 de outubro de 2018**. Este ano a eleição se realizará *on line*, exclusivamente por meio de acesso à Internet. Pedimos sua atenção para algumas instruções e informações adicionais para o exercício do seu voto.

1. Para votar é preciso que você esteja credenciado. Este credenciamento é feito através da página do CONFERP (www.conferp.org.br). Ele é imprescindível para que você obtenha a senha pessoal definitiva que será usada no dia da votação para acesso à cédula *on line*. Para este credenciamento deve ser usada uma senha inicial que foi fornecida a você em mala direta enviada pelo seu regional via postagem simples ou por e-mail. Importante: você não poderá votar com esta senha fornecida. Ela é **provisória**, apenas para que você, ao fazer o credenciamento, obtenha a **senha definitiva**, que você mesmo poderá escolher para acesso ao dia da votação. Se você ainda não fez este credenciamento, terá até o dia 5 de outubro de 2018, para solicitar o credenciamento junto seu Regional.
2. Caso você já tenha se credenciado, poderá fazer um teste prévio do funcionamento da sua senha. Este teste estará disponível de 22/09 a 08/10 em *link* próprio no *site* do CONFERP. Este teste é apenas para você verificar se sua senha está correta. Se tiver esquecido a sua senha definitiva, você pode fazer a solicitação *on line*, seguindo as instruções dadas no próprio *site*. A sua senha definitiva será recuperada **automaticamente** pelo sistema e enviada para o *e-mail* que consta do seu cadastro (o que você informou ao fazer o credenciamento). **Importante:** sua senha só poderá ser recuperada desta forma, sem interferência de qualquer pessoa, de modo a garantir o seu sigilo. Caso ocorra algum outro problema de acesso ou na recuperação da senha, entre em contato com o seu CONRERP e será instruído quanto aos procedimentos. Esteja atento para não fornecer de forma nenhuma a sua **senha definitiva** a quem quer que seja. Nenhum funcionário ou conselheiro do Sistema CONFERP está autorizado a solicitar senha pelo registrado.
3. A votação será realizada no dia **10 de outubro de 2018** das **9 às 17 horas, no horário de Brasília**. Lembramos que você poderá votar de qualquer lugar onde esteja, mas caso você esteja localizado fora do fuso horário de Brasília deverá estar atento à diferença de horário.
4. Ao entrar no sistema para a votação, você terá inicialmente algumas instruções na tela. O voto será dado no **número** da chapa que você escolher, em duas etapas separadas: primeiro para o Conselho Federal e em seguida para o Conselho Regional.

5. Para o Conselho Federal concorrem duas chapas, que são assim compostas:

CHAPA Nº 1 - Denominada: AVANÇARP

Conselheiro Efetivo	No. Registro
Angelina Gonçalves de Faria Pereira	928 /3ª Região
Cristian Alves dos Santos	4330/ 2ª Região
Givysson Rodrigues dos Santos	1836/5ª Região
João Paulo de Andrade Cunha	2829/4ª Região
José Ulisses Fontenele Figueira	517 /6ª Região
Kelen Turmina	3320/4ª Região
Verônica Menezes Vaz de Abraão Amiúna	2998/1ª Região
Conselheiro Suplente	No. Registro
Fabricio Soares de Souza	2421/3ª Região
Fernanda Casale Sartor de Oliveira	4301/2ª Região
Marcelo Ramos Bastos	1097 / 3ª Região
Marcos Tadeu Vailan de Sousa	3711/1ª Região
Mayra Beatriz Cunha Franceschi Pereira	621/6ª Região
Milena Demaman Silva Tyba	3626 /4ª Região
Vanessa Alessandra Silva da Silva	1320/6ª Região

CHAPA Nº 2 - Denominada: CHAPA INOVARP

Conselheiro Efetivo	No. Registro
Ana Clarissa de Souza Cavalcante	1865 6ª Região
Carlos Alberto Mello da Silva Muller	PR 596/18 4ª Região
Célia Christina de Almeida Padreca Nicoletti	2687 2ª Região
Manoel Marcondes Machado Neto	3474 1ª Região
Marcelo de Barros Tavares	3120 4ª Região
Mary Gabriela Vieira dos Santos	4353 2ª Região
Robson Thiago Ferreira	3109 4ª Região
Conselheiro Suplente	No. Registro
Ana Beatriz Benites Manssour	1608 4ª Região
Bruna Teixeira Santos	3484 4ª Região
Fernando Carara Lemos	2397 4ª Região
Greta de Oliveira	3648 4ª Região
Laury Garcia Job	254 4ª Região
Valmiria Antônia Balbinot	1246 4ª Região
Vanessa da Silva Souza	PR 593/18 4ª Região

6. Caso você escolha um número diferente de **1** ou **2**, seu voto será computado como NULO. Caso não coloque nenhum número, será considerado EM BRANCO. Antes de confirmar o voto você verá a opção que escolheu na tela. Só então deverá confirmar e o sistema passará então à votação para o Conselho Regional.

Para o CONRERP/5ª Região, está inscrita uma única chapa: **CHAPA FORÇA E VALORIZAÇÃO.**

Conselheiro Efetivo	No. Registro
Elizabeth Carvalho Dantas	470
Everton da Silva Santos	437
Maiane Silva de Jesus	471
Rosangela Santos Lima	493
Ana Paula Marques Silva e Figueiredo	1860
Priscila da Silva Araujo de Souza	370
Adriano da Silva Bellé	1861
Conselheiro Suplente	No. Registro
Patricia Cardoso Lyra da Fonseca	1847
Raíssa Pontes do Rego Barros	1859
Isabelle Cristine Azevedo Lopes	1858
Gilneide dos Santos Costa	391
Nelrismar da silva Araujo	1862
Leonardo Santa Inês Cunha	492
Cynthia Silva Santos Leopoldo	1706

7. Esta chapa é considerada **CHAPA 1**. Caso digite um número diferente de **1**, seu voto será considerado NULO para o Conselho Regional. Caso não digite nenhum número seu voto será considerado EM BRANCO. Novamente aparecerá na tela a opção que você escolheu e só então você confirmará o voto.
8. Ao encerrar os dois votos, para o Federal e para o Regional, você verá uma mensagem de finalização e terá as opções de imprimir e/ou receber por *e-mail* um comprovante de votação. Neste comprovante não constará em quem você votou. O seu voto é sigiloso e será computado por meio de sistema de criptografia. O comprovante terá apenas um número aleatório gerado pelo próprio sistema que servirá para certificar que você compareceu às eleições.
9. Lembramos que o voto é obrigatório. O profissional que deixar de votar e não apresentar justificativa de sua ausência às eleições receberá a pena de censura pública. Por isso mesmo é importante que você guarde esta comprovação até o dia 31 de janeiro de 2019. O Profissional ausente às eleições poderá justificar junto ao seu CONRERP, dispensada a comprovação de suas afirmações, até o dia 10 de novembro de 2018.



PROCESSO ELEITORAL CONFERP 2018

10. Lembramos mais uma vez que todos os atos relativos ao Processo Eleitoral são publicados no site do CONRERP5ª Região, <http://www.conrerp5.org.br> e no site do CONFERP, www.confERP.org.br.

Estamos à disposição para maiores esclarecimentos pelo telefone (71) 3012-7204) ou pelo e-mail: conrerp5@conrerp5.org.

Atenciosamente,

Salvador, 27 de setembro de 2018.

Elizabeth Carvalho Dantas
Presidente do Conrerp/ 5ª Região
Nº 470